



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 1299/2015

L I D O
17:35
Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a pintura e sinalização de faixa de pedestre localizada na Quadra 13 Conjuntos A ao F, Setor Sul do GAMA – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, pintura e sinalização de faixa de pedestre localizada na Quadra 13 Conjuntos A ao F, Setor Sul – GAMA RA II.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO Ind Nº 1299/2015

Folha Nº 01

IND 1299/2015
2015/12/15

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARA J**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao SPL, para as devidas providências, pois a presente indicação é igual à Indicação nº 1298/2015 (art. 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 20/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 1299/2015
Folha Nº 02 *PT*